

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 012/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE APIACÁ

OBJETO: Rescisão do Convênio de cessão do servidor STÉFANO C. FABRIS, Agente Administrativo PCS, Grupo GTAC, Nível II, Referência H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar na Prefeitura Municipal de Apiacá, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017. A presente rescisão não exclui os direitos e obrigações das partes no cumprimento de todas as cláusulas do Instrumento Original, até a data da cessação de seu objeto, qual seja 02/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marcio José de Melo Chierici - Prefeito Municipal de Apiacá e Stéfano Carreiro Fabris – Servidor.

PROCESSO: 9417/2026

